

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO COMENDA  
IRMÃ NILDA DE PAULA SOUZA A SENHORA  
RITA DE OLIVEIRA POMPILHO.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda “Irmã Nilda de Paula Souza” a **Senhora RITA DE OLIVEIRA POMPILHO** pelos relevantes feitos religiosos e atuação filantrópica e comunitários prestados, no âmbito do Município de Cuiabá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Cuiabá tem a honra de conceder a Comenda “Irmã Nilda de Paula Souza” à Senhora **Rita de Oliveira Pompilho**, em reconhecimento à sua trajetória de fé, dedicação à família, serviço cristão e relevantes contribuições sociais e comunitárias prestadas ao longo de sua vida.

Nascida em 30 de agosto de 1947, no município de Andradina/SP, Rita de Oliveira Pompilho mudou-se ainda jovem para Mato Grosso, chegando a Cuiabá no ano de 1958, onde construiu uma história marcada pela dedicação ao próximo, pela sensibilidade às necessidades da comunidade e pelo compromisso com ações de cuidado, assistência e evangelização.

Ao lado de seu esposo, Pastor José Ferreira Pompilho, com quem contraiu matrimônio em 03 de junho de 1965, edificou uma família sólida, pautada nos princípios cristãos. Reconhecida como mulher exemplar, de fé firme e espírito guerreiro, dedicou sua vida à família, à igreja e à comunidade, tornando-se referência de vida cristã e plenamente merecedora da presente honraria.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de abril de 2026

**Samantha Iris - PL**

**Vereador(a)**

